

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1129 de 10/11/1995

L E I Nº 4763/95
de 30 de outubro de 1995

Denomina praça pública localizada no
Loteamento Vila Ester com o nome do
Engenheiro ROBERTO SIMONE ALE LAURINO.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de PRAÇA ENGENHEIRO
ROBERTO SIMONE ALE LAURINO a praça pública situada na confluência da
Rua Benedito Lacerda com Avenida Alfen Pereira Junqueira, no
Loteamento Vila Ester.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de outubro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de outubro
do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Luiz Paulo Costa)